



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2023.

APROVADO

23 / 01 / 2023

Câmara Municipal de Paulistas

“Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno”.

A Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

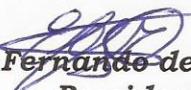
Art. 1º - Ficam alterados os Arts. 10 e 11 da Resolução Legislativa nº 10, de 31 de março de 2004, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, e Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos por votação nominal pública.

Art. 11 - O mandato da Mesa Diretora será de (02) dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente na mesma legislatura.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal de Paulistas/MG.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Paulistas/MG,
23 de janeiro de 2023.


Everaldo Fernando de Jesus Ricardo
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

DE 23/01/23 a 1/1/23

Assinatura 

EXPEDIENTE RECEBIDO

23 / 01 / 2023


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

LIDO NA REUNIÃO

DE 23 / 01 / 2023


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS